



27740282



08129.003965/2024-03



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

## IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Subsecretária de Administração
SIGLA DA UNIDADE	SAA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Débora de Souza Januário
MATRÍCULA/SIAPE	2583097
E-MAIL	agenda.saa@mj.gov.br
TELEFONE	61 2025-3134

**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (indicar o ID a que se refere a contratação no disponível no link: [https://www.gov.br/mj/pt-br/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac\\_se](https://www.gov.br/mj/pt-br/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac_se)).**

A demanda encontra previsão no Plano de Contratações Anual do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para o exercício 2024, conforme extrato SEI nº 27523621, nos seguintes termos, conforme [Portal Nacional de Contratações Públicas](#):

**Descrição sucinta do objeto:** Contratação das ações de desenvolvimento para os servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública de acordo com os conhecimentos requeridos para execução dos objetivos organizacionais do Órgão em 2024.

**Id pca PNCP:** 00394494000136-0-000041/2024

**Data de publicação no PNCP:** 30/08/2023

**Local:** Brasília/DF

**Fonte:** Compras.gov.br

**Classe/Grupo:** 929: Outros Serviços de Educação e Treinamento

**Identificador da Futura Contratação:** 200006-90001/2023

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)**

Contratação de 10 (dez) vagas na ação de desenvolvimento intitulada "**Congresso Nacional de Licitações e Contratos: A nova Lei de Licitações e Contratações Públicas**", oferecido pela empresa *Connect On Marketing* de Eventos Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62, a ser realizada no período de 20 a 23 de maio de 2024, na modalidade presencial, em Brasília-DF, e *on-line*, com carga horária de 32 horas.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Capacitar e aprimorar assuntos ligados às licitações e contratos, no âmbito da Lei nº 14.133/2021.

(Fonte: Justificativa apresentada na Solicitação de Capacitação de Curta Média Duração DICPP, SEI nº 27602275).

A presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos seguintes termos:

<b>Objetivo Estratégico do Órgão:</b>	Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores
<b>Política Pública Vinculada:</b>	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)
<b>Processo da Cadeia de Valor vinculada:</b>	Gerir o desenvolvimento humano-organizacional
<b>Projeto Estratégico Vinculada:</b>	-
<b>Indicador Estratégico Vinculado:</b>	-
<b>Ação Orçamentária Vincula:</b>	2000 - Administração da Unidade

O planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Serão contratadas 10 (dez) vagas na ação de desenvolvimento, sendo 05 (cinco) vagas na modalidade presencial e 05 (cinco) vagas na modalidade on-line.

### 5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

A ação de desenvolvimento tem previsão de realização nos dias 20 a 23 de maio de 2024.

### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Aline Carneiro de Aguiar, CPF: 003.272.171-46 / SIAPE: 1795038

Giovana Gabriela Franzoni Fenili, CPF: 263.724.118-73 / SIAPE: 2025130

Isolete Alves Cavalcanti Ferraz Ribeiro, CPF: 001.739.421-05 / SIAPE: 1842649

### 7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 02/05/2024, às 17:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27740282** e o código CRC **C1575D3C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.